

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**  
**~~CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO~~**

**ALVARÁ N.º 2/2005**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 18º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado DOMUS VIDA JUNQUEIRA I sito em Travessa da Praia, n.º. 1 a 9 freguesia de Alcântara concelho de Lisboa distrito de Lisboa propriedade de S.P.S.I.-Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A . requerente Nuno de Alexandre Ascensão

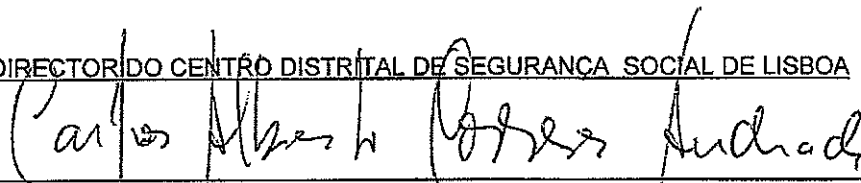
As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 19 utentes

Lisboa, 18 de Março de 2005

O DIRECTOR DO CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA



(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**  
**CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**

**ALVARÁ N.º 14/2004**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 18º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado DOMUS VIDA JUNQUEIRA II sito em Travª. da Praia, n.º. 1 a 9

freguesia de Alcântara

concelho de Lisboa

distrito de Lisboa

propriedade de S.P.S.I.Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A .

requerente Nuno de Alexandre Ascensão

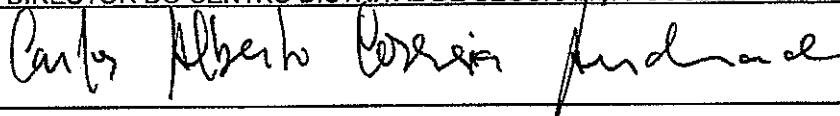
As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 40 utentes

Lisboa, 27 de Dezembro de 2004

O DIRECTOR DO CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA



(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**  
**~~CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO~~**

**ALVARÁ N.º 3/2005**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 18º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado DOMUS VIDA JUNQUEIRA III sito em Travessa da Praia, n.º. 1 a 9 freguesia de Alcântara concelho de Lisboa distrito de Lisboa propriedade de S.P.S.I.-Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A . requerente Nuno de Alexandre Ascensão

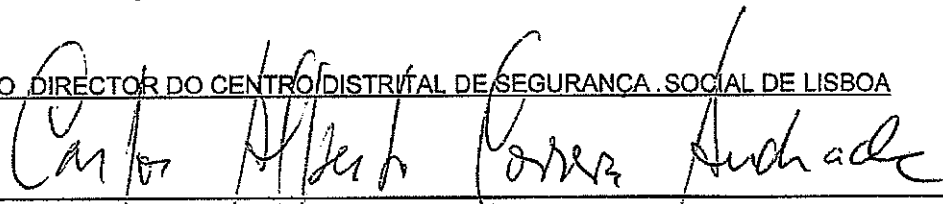
As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 40 utentes

Lisboa, 18 de Março de 2005

O DIRECTOR DO CENTRO/DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA



(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)